



EDITAL N.º 001/2016 – PPGL/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, pelo presente Edital, o processo de inscrição e seleção de candidatos para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras.

1. VAGAS

1.1. O PPGL oferece **31 vagas para o Mestrado e 15 vagas para o Doutorado**, distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa (ver anexo II).

1.2. Das 31 vagas oferecidas para o Mestrado:

- a) 02 vagas serão destinadas, prioritariamente, a pessoas com deficiência;
- b) 01 vaga será destinada, prioritariamente, aos servidores Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme solicitação e deliberação do Colegiado do PPGL/UERN;
- c) 01 vaga será destinada, prioritariamente, a servidores técnicos administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), em atendimento ao Convênio N° 002/2015 - IFRN/UERN.

1.3. Não havendo aprovados entre os candidatos especificados nas letras “a”, “b” e “c” do item 1.2, essas vagas serão preenchidas conforme classificação geral de todos os candidatos, divulgada no Resultado Final do Processo Seletivo, à qual todos os candidatos, indistintamente, se submeterão, em todas as suas etapas.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Para o Mestrado serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) Portadores de Diploma de Graduação em Letras ou áreas afins (Antropologia, Artes, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Pedagogia), obtido em instituições reconhecidas pelo MEC; ou de outros cursos que, segundo avaliação do Conselho Administrativo do Programa, atendam aos objetivos do curso.
- b) Portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Conselho Administrativo do Programa, atendam aos objetivos do curso.
- c) Poderão inscrever-se para o Mestrado candidatos concluintes de curso de graduação (conforme item 2.1, subitem a), desde que comprovem que terão concluído o curso antes do término do período de matrículas no PPGL (**conforme item 2.6, subitem “d” e seção 8 e 12** deste Edital).

2.2. Para o Doutorado serão aceitas inscrições de candidatos:

- a) Portadores de Diploma de Graduação e Mestrado em Letras ou áreas afins (Antropologia, Artes, Comunicação Social, Direito, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Pedagogia), obtido em

instituições reconhecidas pelo MEC; ou de outros cursos que, segundo avaliação do Conselho Administrativo do Programa, atendam aos objetivos do curso.

b) Portadores de diploma de Graduação e de Mestrado (ou curso de pós-graduação equivalente) de instituições estrangeiras que, segundo avaliação do Conselho Administrativo do Programa, atendam aos objetivos do Curso.

c) Poderão inscrever-se para o Doutorado candidatos concluintes de curso de Mestrado, desde que comprovem que terão concluído o Mestrado antes do término do período de matrículas no PPGL (**conforme item 2.7, subitem “f” e seção 8 e 12** deste Edital).

2.3. A inscrição para o Exame de Seleção **deverá ser feita para uma das linhas de pesquisa.**

2.4. As inscrições serão feitas pelo(a) interessado(a), pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), conforme calendário deste edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, **na Secretaria do PPGL, localizada no Bloco B, no Campus Avançado “Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia”/UERN, Bairro Arizona, Rodovia BR 405, Km 153, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000.**

2.5. Serão aceitas inscrições enviadas pelos correios, **exclusivamente com remessa via SEDEX e com data de postagem até o último dia da inscrição.**

2.6. Para inscrever-se o **candidato ao Mestrado** deverá entregar os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais), **depositados nominalmente, ou por transferência**, na conta corrente UERN/MESTRADO EM LETRAS, nº 59.147-5, agência 4687-6, Banco do Brasil (**não serão aceitos depósitos efetuados via envelope, nem pagamento em espécie**);

b) formulário de inscrição preenchido (disponível na homepage propeg.uern.br/ppgl);

c) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

d) cópia, autenticada em cartório, do diploma de graduação ou, condicionalmente, documento comprobatório, emitido pelo departamento do curso de graduação, de que terá concluído o curso de graduação antes do término do período de matrículas no PPGL (conforme **seção 8 e 12.** deste Edital);

e) cópia, autenticada em cartório, do histórico escolar de graduação;

f) cópia, autenticada em cartório, do RG;

g) cópia, autenticada em cartório, do CPF;

h) cópia, autenticada em cartório, do título de eleitor;

i) cópia, autenticada em cartório, de documentos que provem estar em dia com obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;

j) cópia, autenticada em cartório, de documentos que provem estar em dia com obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

l) Currículo Lattes, com documentos comprobatórios dos últimos três anos;

m) 03 (três) vias impressas do projeto de dissertação, com linha de pesquisa definida;

n) para candidatos com deficiência, laudo médico fornecido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS que ateste a deficiência.

2.7. Para inscrever-se o **candidato ao Doutorado** deverá entregar os seguintes documentos:

a) comprovante de pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais), **depositados nominalmente, ou por transferência**, na conta corrente UERN/MESTRADO EM LETRAS, nº 59.147-5, agência 4687-6, Banco do Brasil (**não serão aceitos depósitos efetuados via envelope, nem pagamento em espécie**);

b) formulário de inscrição preenchido (disponível na homepage propeg.uern.br/ppgl);

c) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

d) cópia, autenticada em cartório, do diploma de graduação;

e) cópia, autenticada em cartório, do histórico escolar da graduação

f) cópia, autenticada em cartório, do diploma de Mestrado ou, condicionalmente, documento comprobatório, emitido pela coordenação do programa de pós-graduação, de que o terá concluído o Mestrado antes do término do período de matrículas no PPGL (Conforme **seção 8 e 12.** deste Edital);

g) cópia, autenticada em cartório, do histórico escolar do Mestrado;

- h) cópia, autenticada em cartório, do RG;
- i) cópia, autenticada em cartório, do CPF;
- j) cópia, autenticada em cartório, do título de eleitor;
- l) cópia, autenticada em cartório, de documentos que provem estar em dia com obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- m) cópia, autenticada em cartório, de documentos que provem estar em dia com obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- n) Currículo Lattes, com documentos comprobatórios dos últimos três anos;
- o) 03 (três) vias impressas do projeto de tese, com linha de pesquisa definida;

2.8. Não haverá devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2.9. Os servidores da UERN que concorrerão às vagas internas especificadas no item 1.2, além dos documentos listados acima, deverão apresentar:

- a) Declaração de efetivo exercício na UERN;
- b) Declaração de tempo de serviço inferior a cinco anos para aposentadoria.

2.10. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados nos itens 2.6 ou 2.7 deste Edital.

2.11. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste edital.

3. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Duas vagas iniciais são destinadas a candidatos com deficiência comprovada pela Junta Multiprofissional da UERN (Faculdade de Ciências da Saúde em Mossoró).

3.1.1. O(a) candidato(a) com deficiência poderá optar por concorrer às vagas em conformidade com o subitem 3.1 deste Edital, desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição e que, posteriormente, seja comprovada sua deficiência através da junta indicada.

3.1.2. Na desistência de candidato(a)s com deficiência, as vagas que lhes são destinadas deverão, prioritariamente, ser ocupadas por candidato(a)s pertencentes a este mesmo sistema de reserva de vagas, obedecendo-se à ordem decrescente de classificação.

3.1.3. Na inexistência de candidato(a)s classificados para preenchimento das vagas destinadas às pessoas com deficiência, essas vagas serão preenchidas segundo a ordem decrescente de classificação geral do(a)s candidato(a)s.

3.2. As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às Provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação (conforme formulário disponível na homepage do PPGL).

4. PRÉ-SELEÇÃO

4.1. Caberá à Coordenação do PPGL a decisão sobre o **deferimento dos pedidos** de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no **atendimento a todos os itens descritos na seção 2.**

4.2. O resultado dessa análise será divulgado na Secretaria e na homepage do Programa (propeg.uern.br/ppgl), **até 22 de março de 2016.**

4.3. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, **deverá ser requisitada dentro de no máximo 60 dias após a divulgação do resultado final.** Após este prazo a documentação não solicitada será incinerada.

4.4. Nesta fase não caberá recurso.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 100 pontos, elaborada de acordo com a bibliografia indicada (anexo III) onde serão avaliados:

- a) uso adequado de aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual, com pontuação máxima de 40 pontos;
- b) capacidade de argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente, sobre questões propostas com base na bibliografia indicada em anexo, com pontuação máxima de 60 pontos;

5.1.1. Na prova escrita **não será permitida consulta a quaisquer materiais** além daqueles distribuídos pela banca examinadora.

5.2. Análise do Projeto de pesquisa, direcionado a uma das linhas de pesquisa do Programa (anexo II), **de caráter eliminatório**. O projeto será analisado com base nos seguintes critérios:

- a) coerência interna do Projeto e sua adequação à linha de pesquisa escolhida e à área de atuação de um dos professores do programa com vagas ofertadas;
- b) observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual;
- c) conhecimento do suporte teórico adotado no projeto;
- d) viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (para os candidatos ao Mestrado), ou viabilidade de realização no prazo de 04 anos (para os candidatos ao Doutorado).

5.2.1. O projeto de pesquisa deve ter entre 10 e 15 páginas (fonte 12, entre linhas 1,5cm) e apresentar, pelo menos, os seguintes itens: tema, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, base teórica, metodologia, cronograma de atividades e referências bibliográficas. **É recomendável que o candidato indique em seu projeto um possível orientador, dentre aqueles docentes com vagas ofertadas.**

5.3. Entrevista, com pontuação máxima de 100 pontos, **de caráter eliminatório**, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de pesquisa (dissertação para o Mestrado, tese para o Doutorado). Na entrevista o candidato será avaliado considerando-se os seguintes aspectos:

- a) capacidade de apresentar e justificar oralmente o projeto de pesquisa, com pontuação máxima de 30 pontos;
- b) capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa, com pontuação máxima de 30 pontos;
- c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa, com pontuação máxima de 20 pontos;
- d) afinidade com a área de concentração do Programa (Estudos do discurso e do texto), com pontuação máxima de 10 pontos;
- e) a trajetória acadêmica do candidato e sua disponibilidade para dedicar-se ao Curso de Mestrado ou Doutorado, com pontuação máxima de 10 pontos.

5.4. Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 100 pontos.

6. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será aprovado e classificado no processo seletivo do PPGL o candidato que atender às seguintes exigências:

- a) ter obtido no mínimo 70 (setenta) pontos na prova escrita, condição necessária para submeter-se à etapa seguinte do processo seletivo;
- b) ter seu projeto de pesquisa aprovado, condição necessária para submeter-se à etapa seguinte do processo seletivo;
- c) ter obtido no mínimo nota 70 (setenta) pontos na entrevista, condição necessária para submeter-se à etapa seguinte do processo seletivo;

d) ter obtido no mínimo 70 (setenta) pontos como média ponderada das duas avaliações referidas nos itens “a” e “c”, e na pontuação do Currículo Lattes, sendo que a prova escrita terá peso “5” (cinco), a entrevista terá peso “4” (quatro), e a pontuação do Currículo Lattes terá peso “1” (um);

e) estar dentro do limite de vagas ofertadas na classificação final dos candidatos, que se dará em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o subitem acima (“d”).

6.2. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida na prova escrita ou na entrevista estarão eliminados do Processo Seletivo.

6.3. A aprovação nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudo.

6.4. Ao projeto de pesquisa (tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado) não será atribuída nota, somente os conceitos “Aprovado” ou “Não aprovado”.

6.5. Para efeito de desempate na classificação final, será considerada a seguinte ordem de precedência: a) maior pontuação na prova escrita; b) maior pontuação na entrevista; e c) maior pontuação no Currículo Lattes.

7. ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A(s) banca(s) examinadora(s) será(ão) constituída(s) por docentes do Programa, em número ímpar, com suplente(s), indicados pelo Conselho Administrativo do PPGL.

7.2. Na correção da prova escrita **será preservado o anonimato do candidato perante a banca examinadora.**

8. CALENDÁRIO

Publicação do edital: 07 de janeiro de 2016;

Período de inscrição: de 22 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016;

Homologação das inscrições: 22 de março de 2016;

Prova escrita: 29 de março de 2016;

Resultado da prova escrita: até 04 de abril de 2016;

Resultado da análise dos projetos e calendário de defesa dos projetos aprovados: até 08 de abril de 2016;

Entrevistas: de 12 a 14 de abril de 2016;

Divulgação do resultado final: até 19 de abril de 2016;

Comparecimento de candidato com deficiência para comprovação perante a junta multiprofissional da UERN: 22 de abril de 2016;

Matrícula dos candidatos aprovados: de 26 a 28 de abril de 2016;

Início das aulas: maio de 2016.

9. DURAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS

A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 8h e término às 12h, no Campus Avançado “Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia”/UERN, em Pau dos Ferros/RN, em local(is) indicado(s) à entrada do prédio e na homepage do Programa. Horários e locais das entrevistas seguirão calendário divulgado previamente na Secretaria do PPGL e na homepage do programa.

10. RESULTADO

A divulgação dos resultados do Exame de Seleção, em todas as suas etapas, será feita pela fixação de listagem em ordem decrescente de classificação, na Secretaria do PPGL e na homepage do Programa (propeg.uern.br/ppgl).

11. RECURSOS

11.1. O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita **terá até 48h, a partir da divulgação, para recorrer do resultado.**

11.2. Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), por escrito, na Secretaria do PPGL, e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

11.3. Das etapas de projeto e entrevista não caberá recurso;

11.4. Fica assegurado o prazo de dez dias corridos, a partir da publicação deste edital, para impugnação do presente instrumento.

12. MATRÍCULA

12.1. A matrícula no curso deverá ser feita pelo interessado, pessoalmente ou por procuração, no período de 26 a 28 de abril de 2016, no horário de 8:30h às 11h30min e de 14h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), do *Campus* Avançado “Prof.^a Maria Elisa de Albuquerque Maia”, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), localizado na Rodovia BR 405, km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

12.2. O candidato que não realizou a entrega do diploma de graduação (candidatos ao Mestrado) ou do diploma de mestrado (candidatos ao Doutorado) no ato da inscrição deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório emitido pelo departamento/coordenação do curso, comprovando a conclusão do curso.

12.3. O candidato que não concluir o curso de graduação (candidatos ao Mestrado) ou o de mestrado (candidatos ao Doutorado) até o término do período de matrícula estará desclassificado do Processo Seletivo.

12.4. A não realização da matrícula no período indicado neste Edital acarretará a desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à coordenação do PPGL convocar o(a) próximo(a) da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula, mediante edital.

Pau dos Ferros, 07 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Manoel Freire Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
PPGL/CAMEAM/UERN
Portaria n. 7847/2013-GR/UERN



ANEXO I: VAGAS POR DOCENTE

Nº	DOCENTE	Nº VAGAS MESTRADO	Nº VAGAS DOUTORADO
1	Antônia Marly Moura da Silva	-	-
2	Antônio Luciano Pontes	1	1
3	Charles Albuquerque Ponte	3	1
4	Francisco Paulo da Silva	-	-
5	Gilton Sampaio de Souza	1	2
6	Ivanaldo de Oliveira dos S. Filho	2	1
7	João Bosco Figueiredo Gomes	2	2
8	José Vilian Mangueira	2	1
9	Lidiane de Moraes Diógenes Bezerra	2	-
10	Manoel Freire Rodrigues	2	2
11	Maria Aparecida da Costa	2	-
12	Maria do Socorro Maia F. Barbosa	1	1
13	Maria Edileuza da Costa	2	1
14	Maria Eliete de Queiroz	2	-
15	Maria Eliza de Freitas Nascimento	2	-
16	Maria Lúcia Pessoa Sampaio	-	1
17	Roniê Rodrigues da Silva	2	-
18	Rosângela Maria Bessa Vidal	2	1
19	Sebastião Marques Cardoso	2	1
20	Verônica Maria de Araújo Pontes	1	-
TOTAL DE VAGAS		31	15



ANEXO II: LINHAS DE PESQUISA

Discurso, memória e identidade:

Esta linha articula pesquisas que relacionam discurso, memória e identidade, investigando a produção de sentidos em diferentes campos discursivos, em diversos contextos sócio históricos de produção, circulação e recepção.

Docentes: Francisco Paulo da Silva, Gilton Sampaio de Souza, Iveraldo Oliveira dos Santos, Maria Edileuza da Costa, Maria Eliza Freitas do Nascimento, Roniê Rodrigues da Silva, Sebastião Marques Cardoso.

Texto e Construção de Sentidos:

Articula pesquisas sobre os fatores responsáveis pela produção de sentidos no texto, considerando os elementos envolvidos na produção e na recepção, com vistas a oferecer contribuições para ensino do texto.

Docentes: Antônio Luciano Pontes, Francisco Paulo da Silva, Gilton Sampaio de Souza, João Bosco Figueiredo Gomes, Lidiane de Moraes Diógenes Bezerra, Maria do Socorro Maia Fernandes Barbosa, Maria Eliete de Queiroz, Maria Eliza Freitas do Nascimento, Maria Lúcia Pessoa Sampaio, Rosângela Maria Bessa Vidal, Verônica Maria de Araújo Pontes.

Texto literário, crítica e cultura:

Articula pesquisas no âmbito dos estudos literários, em diferentes abordagens, abarcando tanto o estudo do texto literário enquanto objeto estético quanto a sua relação com outras formas de produção cultural.

Docentes: Antônia Marly Moura da Silva, Charles Albuquerque Ponte, José Vilian Manguiera, Manoel Freire Rodrigues, Maria Aparecida da Costa, Maria Edileuza da Costa, Roniê Rodrigues da Silva, Sebastião Marques Cardoso.



ANEXO III: BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA 1: DISCURSO, MEMÓRIA E IDENTIDADE

Para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado:

BRAIT, Beth. Análise e teoria do discurso. In: BRAIT, Beth (org.) **Bakhtin: outros conceitos-chaves**. São Paulo: Contexto, 2008. (p. 9-31)

BAKHTIN, Mikhail (VOLOCHÍNOV, V. N). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Tradução Paulo Bezerra. 13 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2009. (p. 31-39).

_____; (VOLOCHÍNOV, V. N). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Tradução Paulo Bezerra. 13 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2009. (p.114-132).

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2003. (p.29-70)

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

Linha 2: TEXTO E CONTRUÇÃO DE SENTIDOS

Para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado:

BEZERRA, Maria Auxiliadora; REINALDO, Maria Augusta. **Análise Linguística: afinal, a que se refere?** São Paulo: Cortez, 2013.

MARTELOTTA, Mário Eduardo. (org.) **Manual de Linguística**. São Paulo: Contexto, 2008.

CAVALCANTE, M. M. **Os sentidos do texto**. 1.ed. 2^a reimpressão. São Paulo: Contexto, 2014.

MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G.R. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

LINHA 3: TEXTO LITERÁRIO, CRÍTICA E CULTURA

Para os candidatos ao Mestrado:

ARISTÓTELES. **Poética**. In: **Os pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. p. 31-60.

CANDIDO, Antonio. “Crítica e sociologia” e “A literatura e a vida social”. In: **Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária**. 8 ed. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 2000, p. 3-39.

EAGLETON, Terry. “Introdução: o que é literatura”. In: **Teoria da literatura: uma introdução**. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p 1-22.

NEVEU, Erik; MATTELARD, Armand. “Internacionalização e crise dos Estudos Culturais”. In: **Introdução aos estudos culturais**. São Paulo: Parábola, 2004. p. 127-166.

Para os candidatos ao Doutorado:

BENJAMIN, Walter. “O narrador: considerações sobre a obra de Nikolai Leskov”. In: **Obras escolhidas I: magia e técnica, arte e cultura**. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 197-221.

CANDIDO, Antonio. “Crítica e sociologia” e “A literatura e a vida social”. In: **Literatura e sociedade: estudos de teoria e história literária**. 8 ed. São Paulo: T. A. Queiroz Editor, 2000, p. 3-39.

CHKLÓVSKI, Victor. “A arte como procedimento”. In: **Teoria da literatura: textos dos formalistas russos**. São Paulo: Editora da Unesp, 2013, 83-108.

EAGLETON, Terry. “Estruturalismo e semiótica”, “O pós-estruturalismo” e “Conclusão: crítica política”. **Teoria da literatura: uma introdução**. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 125-207; 267-297.

NEVEU, Erik; MATTELARD, Armand. “Internacionalização e crise dos Estudos Culturais”. In: **Introdução aos estudos culturais**. São Paulo: Parábola, 2004. p. 127-166.